

RESOLUÇÃO Nº. 05/CONSUNI, DE 13 DE AGOSTO DE 2003**Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia de Teleinformática**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 13/08/2003, na forma do que dispõe o inciso V, do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra **i**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a implantação de um curso de graduação em Engenharia de Teleinformática possibilitará a formação de engenheiros com uma sólida e consistente formação profissional técnica e científica que o habilite a absorver e desenvolver novas tecnologias;

considerando que a oferta desse curso habilitará o profissional nas seguintes áreas: engenharia de transmissão, antena e comutação; sistemas de transmissão de dados: vídeo e voz, por meio de cabos, fibra ótica, enlaces de microondas e satélites; sistemas de televisão e rádio; sistemas e redes de telefonia fixa e móvel; sistemas de comunicações ópticas; redes de alta velocidade; internet; computação móvel;

considerando que se trata de projeto relevante, aprovado nos colegiados do Departamento de Engenharia de Teleinformática e do Centro de Tecnologia e por estar de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. – **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9989/03-55, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia de Teleinformática**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Teleinformática, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 14 de agosto de 2003.


Prof. René Teixeira Barreira
Reitor